

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 027-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 028-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2026.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - IN 003/2025	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 027-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 034-Gab, de 12 de Dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. **JOSE GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II, Vice-Prefeito**, a ausentar-se do Município, no período de 11 a 14/03/2026, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memo nº 003/2026/GAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: p1hflue2pfr20260310090319

PORTARIA Nº 028-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 034-Gab, de 12 de Dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. **NILTON PAIXÃO GOMES**, Secretário Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais, a ausentar-se do Município, no período de 11 a 14/03/2026, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memo nº 004/2026/GAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: bgcfcgk6pudo20260310090345

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - IN
003/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
009/2026**

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos

termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos impressos, integrados ao ambiente virtual de aprendizagem, com a correspondente consultoria pedagógica de forma presencial ou a distância aos professores e gestores da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento humano e legalidade do Processo Administrativo nº 009/2026 que originou a inexigibilidade nº 003/2026 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, pelo valor global de R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo;

Órgão: 07 – Montes Altos;

Unidade Orçamentária: 07 - FUNDEB;

Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-023 -
DESCRIÇÃO: Manutenção da Ensino Fundamental-30%;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 541

Dotação Orçamentária: 12.365.0401.2-028 -
DESCRIÇÃO: Manutenção da Educação Infantil-30%;

Fonte de Recurso: 541;

Autorizo a contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, pelo valor global de R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e

realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Montes Altos – M-A, 10 de março de 2026

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop

Código identificador: 7bgpvevuug20260310150338

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br